

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COLMÉIA, ESTADO DO TOCANTINS

ANO 2026

COLMÉIA, SEGUNDA, 08 DE JUNHO DE 2026

EDIÇÃO N° 1456

IMPrensa OFICIAL

PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE COLMÉIA-TO

Praça da Bíblia, S/n° - Centro

Colméia-TO - CEP: 77725-000

PEDRO CLESIO RIBEIRO

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **14562026771**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA DE DIÁRIA /124-2026	1
PORTARIA DE DIÁRIA /123-2026	1
EXTRATO DE EDITAL /002-2026	1

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

RESULTADO /003-2026/SCL	2
-------------------------	---

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N° 124/2026 08 DE JUNHO DE 2026

“Concede diária a servidor e dá outras providências”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º Concede ao(a) servidor(a) **Sr. MATEUS OLIVEIRA DA SILVA**, CPF n° *****.***.071-40**, lotado(a) no(a) **NA PREFEITURA MUNICIPAL**, ocupante do Cargo de **SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**. A quantia de **1 (UMA) diária**, sendo no valor de R\$ 187,50 (**CENTO E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS**) para fazer face às despesas de viagem a cidade de **PALMAS - TO**, no dia **08/06/2026** para participar de um **Seminário de Resíduos e Sustentável**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário. Gabinete do **PREFEITO MUNICIPAL DE COLMEIA-TO**, aos 08 Dias do mês de maio de 2026.

ANTONIO MARCOS DO PRADO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 123/2026 08 DE JUNHO DE 2026

“Concede diária a servidor e dá outras providências”
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º Concede ao(a) servidor(a) **Sra. MEIGNA JOSÉ LOURENÇO DE DEUS**, CPF n° *****.***.871-20**, lotado(a) no(a) **NA PREFEITURA MUNICIPAL**, ocupante do Cargo de **SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE**. A quantia de **1 (UMA) diária**, sendo no valor de R\$ 250,00 (**DUZENTOS E CINQUENTA REAIS**) para fazer face às despesas de viagem a cidade de **PALMAS - TO**, no dia **08/06/2026** para a participar de um **Seminário de Resíduos Sólidos e Sustentável**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do **PREFEITO MUNICIPAL DE COLMEIA-TO**, aos 08 dias do mês de junho de 2026.

ANTONIO MARCOS DO PRADO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

Edital de Chamamento Público n° 2/2026

Premiação Cultural PNAB 2026

Processo Administrativo n° 688/2026

Município de Colméia-TO

Diretoria Municipal de Cultura

A Prefeitura Municipal de Colméia-TO, por intermédio da Diretoria Municipal de Cultura, torna público o **Resultado Final** do Edital de Chamamento Público n° 2/2026, Premiação Cultural PNAB 2026, Processo Administrativo n° 688/2026, destinado à seleção e premiação de agentes culturais e fazedores de cultura com atuação no Município de Colméia-TO.

O presente resultado decorre da análise documental, da avaliação de mérito cultural realizada pela Comissão de Avaliação, da Ata de Registro das Pontuações, Análise Documental e Deliberação quanto à Habilitação dos Proponentes, bem como do encerramento regular da fase recursal, sem apresentação de recurso administrativo, manifestação de intenção recursal, impugnação ou pedido de reconsideração pelos candidatos.

1. Resultado final dos proponentes habilitados

Classificação final	Proponente	Categoria	Pontuação final	Situação
1º	Luis Santana Gomes dos Santos	Categoria I, Música Popular, Música Vocal/Coral e Formações Coletivas	90	Habilitado
2º	Rafael Guibson Nunes de Souza	Categoria I, Música Popular, Música Vocal/Coral e Formações Coletivas	90	Habilitado
3º	Alzito Fonseca	Categoria III, Literatura, Produção Editorial e Memória Cultural	80	Habilitado
4º	Gilberto Mendes da Silva	Categoria V, Artes Visuais e Demais Linguagens Compatíveis	80	Habilitado
5º	Fernanda Gomes Ferreira	Categoria I, Música Popular, Música Vocal/Coral e Formações Coletivas	80	Habilitada



Classificação final	Proponente	Categoria	Pontuação final	Situação
6º	Celenita Maria Ribeiro Muccini	Categoria I, Música Popular, Música Vocal/Coral e Formações Coletivas	70	Habilitada
7º	Gerival Rodrigues de Sousa	Categoria I, Música Popular, Música Vocal/Coral e Formações Coletivas	70	Habilitado
8º	Heitor Cardoso de Sousa	Categoria I, Música Popular, Música Vocal/Coral e Formações Coletivas	60	Habilitado
9º	Rudineia Aparecida Gomes da Cruz Santos	Categoria I, Música Popular, Música Vocal/Coral e Formações Coletivas	55	Habilitada

2. Proponentes inabilitados

Proponente	Categoria	Pontuação registrada	Motivo resumido
Aurea Cardoso Cirqueira	Categoria conforme inscrição	Não pontuada	Não apresentou a documentação exigida para análise da inscrição, impossibilitando a verificação dos requisitos mínimos de identificação, regularidade documental, comprovação de atuação cultural e formalização da eventual premiação.
Flávio Ribeiro Oliveira	Categoria I, Música Popular, Música Vocal/Coral e Formações Coletivas	40	Não apresentou documentação necessária à adequada identificação e comprovação da atuação cultural, com registro de ausência de portfólio e de documentação com informações essenciais.
Maria de Jesus Sousa Matos	Categoria II, Artesanato e Saberes Manuais	45	Apresentou documentos pessoais, porém não apresentou documentação comprobatória de atuação cultural, portfólio ou outro documento idôneo apto a demonstrar trajetória ou atuação cultural no Município de Colméia-TO.

3. Encerramento da fase recursal

Fica registrado que a Administração Municipal, por meio da Diretoria Municipal de Cultura, cumpriu o prazo previsto no edital para a fase recursal.

Decorrido o prazo, não houve apresentação de recurso administrativo, manifestação de intenção recursal, impugnação ou pedido de reconsideração por parte dos candidatos.

Dessa forma, o resultado preliminar fica mantido integralmente e passa a constituir o **Resultado Final** do Edital de Chamamento Público nº 2/2026.

4. Próxima fase

Após a publicação deste Resultado Final, o processo seguirá para:

1. homologação pela autoridade competente;
2. convocação dos proponentes habilitados;
3. formalização da premiação cultural;
4. adoção das providências administrativas, financeiras, orçamentárias e tributárias cabíveis.

A publicação do Resultado Final não gera, por si só, direito automático ao pagamento imediato da premiação, permanecendo a formalização condicionada ao atendimento das etapas e exigências previstas no edital e na legislação aplicável. Colméia-TO, 08 de junho de 2026.

Diretoria Municipal de Cultura
Prefeitura Municipal de Colméia-TO
Amarildo Fernandes Nogueira
Diretoria Municipal de Cultura

— PNAB
MUNICÍPIO DE COLMÉIA/TO

Objeto: Seleção de agente cultural para celebração de Termo de Execução Cultural destinado à realização de ação cultural vinculada ao Festejo de São João 2026 no Município de Colméia/TO. A Prefeitura Municipal de Colméia/TO, por intermédio da Diretoria Municipal de Cultura, torna público o **Resultado Final** do Edital de Chamamento Público nº 03/2026, referente à Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura — PNAB.

Considerando a análise da documentação e da proposta cultural apresentada;
 Considerando a publicação do Resultado Preliminar;
 Considerando a abertura do prazo recursal, conforme previsto no edital;

Considerando que, decorrido o prazo para interposição de recurso, **não houve apresentação de recurso ou manifestação contrária ao resultado preliminar publicado;**

Torna-se público o seguinte **Resultado Final:**

Classificação	Proponente	CPF/CNPJ	Nome da proposta	Pontuação	Resultado
1º lugar	KS DE SOUSA	11.979.388/0001-30	Arraiá estruturado, tradição cultura e alegria de Colméia	95 pontos	Classificada

Fica mantida a classificação da proponente **KS DE SOUSA**, inscrita no CNPJ nº **11.979.388/0001-30**, com a proposta intitulada **“Arraiá estruturado, tradição cultura e alegria de Colméia”**, que obteve **95 pontos**, atendendo à pontuação mínima exigida e às condições previstas no edital.

A proponente classificada será ser convocada para a fase de habilitação e demais providências necessárias à celebração do **Termo de Execução Cultural**, observadas as exigências do Edital de Chamamento Público nº 03/2026. Colméia/TO, 8 de junho de 2026.

Diretoria Municipal de Cultura

Prefeitura Municipal de Colméia-TO

Amarildo Fernandes Nogueira
Diretoria Municipal de Cultura

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE COLMEIA - TO

Setor responsável pela publicação e assinatura digital

Prefeitura Municipal

PRAÇA DA BIBLIA S/N - CENTRO - COLMEIA-TOI

E-mail: prefeituramunicipaldecolmeia@gmail.com

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA CRIAÇÃO, DIGITAÇÃO, REVISÃO E ENVIO DOS DOCUMENTOS PUBLICADOS NESTE D.O.E.,

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO: DOUGLAS SOUZA DE OLIVEIRA
ASSINATURA E PUBLICAÇÃO: DOUGLAS SOUZA DE OLIVEIRA
 (Portaria Nº55/2025)

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

A Prefeitura Municipal de Colméia do Tocantins dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial <https://www.colmeia.to.gov.br>

